



TERMO DE SUSPENSÃO

REFERÊNCIA: EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser, Helenita Pinto Melo Lopes, nomeada pela portaria nº 17/2017, de 01/01/2017 no uso de suas atribuições e competência, fundamentada no Decreto Municipal nº 029/2020 de 17 de março de 2020 e na Portaria 012/2020 que suspende as Atividades nos Núcleos e Programa de Trabalho Educativo da Fundação Municipal Crê-Ser no período de 17/03/2020 a 31/03/2020,

DECIDE:

SUSPENDER o Edital acima referenciado, cujo objeto é a formação de CADASTRO RESERVA para o Programa Trabalho Educativo pelo período de 15 dias, ou, até o restabelecimento da situação de normalidade, quando será publicada nova data para prosseguimento do processo.

Seguindo as formalidades legais, este termo será divulgado nos mesmos meios que se deu a publicação do edital para conhecimento a todos os interessados.

João Monlevade, 17 de março de 2020.

Helenita Pinto Melo Lopes

Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser



PORTARIA Nº 012/2020
DE 17 DE MARÇO DE 2020

SUSPENDE AS ATIVIDADES NOS NUCLEOS E
PROGRAMA TRABALHO EDUCATIVO DA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, a Sra. **Helenita Pinto Melo Lopes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso III do Estatuto, observando as disposições da Lei Municipal 1362/96, que instituiu o Plano de Cargos e Salários, Lei 2.158/2015 e Lei 2178/2016, Lei 1424/98 que Institui o Programa de Trabalho Educativo:

Considerando o **Decreto Municipal nº 029/2020 de 17 de março de 2020**;

Considerando a pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Coronavírus;

Considerando que é necessário reduzir a circulação e aglomeração de pessoas;

Considerando que os jovens ficarão impossibilitados de apresentarem a documentação necessária em conformidade ao item 4.2 do Edital 01/2020 da Fundação Municipal Crê-Ser em virtude de:

- ✓ as escolas municipais, estaduais e particulares estarem com suas aulas paralisadas;
- ✓ os Núcleos da Fundação Municipal Crê-Ser estão com as atividades suspensas até 31 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender temporariamente as atividades dos Núcleos da Fundação Municipal Crê-Ser, no período de 17/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º - Recomendar á Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de João Monlevade a suspensão das aulas como medida de prevenção;

Art. 3º - Suspender temporariamente as atividades adolescentes do Programa Trabalho Educativo que prestam serviço junto à Prefeitura Municipal e demais Secretarias no período de 19/03/2020 a 31/03/2020;

*Helenita
Pinto Melo*



Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário

João Monlevade, 17 de março de 2020.

Helenita Pinto Melo Lopes

Helenita Pinto Melo Lopes
Diretora Executiva Fundação Municipal Crê-Ser

Registrada e publicada, nesta divisão, no décimo sétimo dia do mês de março de 2020.

Aparecida Maria de Jesus Lima

Aparecida Maria de Jesus Lima
Ch. Divisão Adm e Financeira

Itm/2020